INDICAÇÃO N.º 44 , DE 2023

Aprovação Simples
Em: 13/3/23
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugerir ao Chefe do Poder Executivo, medidas de verificação e combate de focos e umidade que possam ocasionam acúmulo de mofo e ácaros no imóvel em que se realizam as atividades da creche Tia Teté no distrito de Siupé.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo, medidas de verificação e combate de focos de umidade que possam ocasionam acúmulo de mofo e ácaros no imóvel em que se realizam as atividades da creche Tia Teté no distrito de Siupé.

JUSTIFICAÇÃO

Tal medida se faz necessária tendo como base o relato de pais de alunos do equipamento, sobre o surgimento e agravamento de doenças e alergias relacionadas a estes fungos.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 07 dias do mês de Março de 2023.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA